



PORTARIA N. 361, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE FROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 116º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2642396-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 703.382.241-30, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE FROTAS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEFRO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de junho de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº  
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT  
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152  
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 01/06/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 02/06/22 ano XVJT edição nº 3.994, pag. 93.

*Alma Muriel S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



MEMORANDO Nº 192 /2022/SINSPU CANABRAVA DO NORTE -  
MT. 31 DE MAIO DE 2022

PARA GABINETE

Senhora,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste pedir a Vossa Excelência, a mudança da portaria do funcionário MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA a partir do dia 01/06/2022. Para gerente de frotas da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já, agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

*Manoel da Silva*

Manoel da Silva

Secretário Municipal de Infra - estru. Serv. e Urbanismo

Nº Portaria 028/2021

Ao  
Joao Cleiton Araújo de Medeiros  
Gabinete do prefeito Nesta

*Deferido*

*01/06/2022*

*[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº

3600 em  
01/06/2022 às  
10h05 min.

*[Signature]*

Carimbo/Assinatura

tributária ingressados até o último dia do mês de maio de 2022, nos termos artigo 83º, XIX, da Lei Orgânica Municipal, artigo 162º, da CF/88 e artigo 1º, I, §1º da Lei Nº 9.755/98, conforme anexo abaixo.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de junho de 2022.

**OZÉIAS TRINDADE VALVERDE**

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – GERAFIT

Portaria n. 031/2021

RH/GABINETE

PORTARIA N. 361, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N. 361, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE FROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 116º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2642396-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 703.382.241-30, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE FROTAS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbolizada **GEFRO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de junho de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

matriculados no ensino público deste município de Canabrava do Norte/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, onde a empresa: **MACROPEÇAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.838.209/0001-78, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil);

Canabrava do Norte-MT, 01 de Junho de 2022.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

ADMINISTRAÇÃO

**LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia e Licença de Instalação para as obras de Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas vias urbanas em Canabrava do Norte/MT.

RH/GABINETE  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.991, do Diário Oficial dos Municípios no dia 30 de maio de 2022,

**ONDE SE LÊ: LIDIANE MATOS LIMA LEIA-SE: LUCAS RAFAEL PEREIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 353, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 038/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de veículo novo 0 km, tipo micro-ônibus, equipado com ar condicionado para o transporte diário dos alunos